

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 23/2026

Sumário: Fixando a remuneração do Secretário Municipal de São Filipe.

De 04 de Junho de 2026

Sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 162.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida em sessão ordinária realizada no dia 4 de junho de 2026, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal, conjugado com o artigo 165.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, deliberou aprovar, por 17 (dezassete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções, o seguinte:

É fixada a remuneração do Secretário Municipal, Adilson Alcino Ramos Barradas, no montante de 123 960\$00 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita aos descontos legais.

A presente deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação.

Cidade de São Filipe, aos 4 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.